EDITAL 01/2020-2021 Programa Santander de Políticas Públicas

Programa USP Municípios

Título:

Segurança Pública nos municípios: o papel das guardas municipais à prevenção da violência contra a mulher

Linha temática 4 do edital – Segurança: ações de prevenção e monitoramento de crimes (roubos e violência sexual), desenvolvimento de plataformas de inteligência artificial para combate à violência.

Instituição Proponente:

Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP)

Coordenador:

Professor Dr. Marcos César Alvarez

Fevereiro 2020

1. Unidade Executora – Núcleo de Estudos da Violência NEV-USP

O Núcleo de Estudos da Violência – NEV – foi criado em 1987, formalmente reconhecido como um Núcleo de Apoio à Pesquisa em 1990 e, desde 2000, o NEV é um Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID/FAPESP).

As investigações científicas do NEV se caracterizam pela interdisciplinaridade e pela preocupação em contribuir, através da disseminação dos resultados de suas pesquisas, tanto para o debate como para a formulação de políticas públicas. Para isto, o NEV agrega especialistas de vários campos do conhecimento, atua com diferentes grupos nacionais e internacionais e dialoga com agentes e instituições tanto governamentais como não-governamentais.

O NEV foi pioneiro no monitoramento das graves violações de direitos humanos e nos estudos sobre o crescente contato da população com a violência e seu reflexo sobre as crenças, atitudes e valores, tanto em relação às leis, à justiça e aos direitos humanos, como também em seus consequentes impactos sobre a violência. Outro foco de ação são os estudos relacionados ao acesso a direitos, em particular de grupos mais vulneráveis como mulheres, crianças, idosos, índios e negros e seus consequentes impactos na segurança e na redução das desigualdades.

Ao longo de sua história, o NEV, contou com o apoio financeiro de várias agências de fomento à pesquisa como: Fundação Ford, Fundação Rockefeller, Canadian International Development Agency (CIDA), União Europeia, Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), Instituto Soros, bem como das agências de fomento à pesquisa brasileiras como FAPESP, CNPq, CAPES, FINEP e ainda apoio de órgãos governamentais como Secretaria de Estado de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério da Justiça e Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo.[1]

Em relação à proposta aqui apresentada o NEV conta com pesquisadores que têm se dedicado à temática de gênero bem como a mensuração e avaliação dos impactos da segurança pública no nível local.

1.1. Coordenador

Professor Dr. Marcos César Alvarez. Livre-Docente do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo. Coordenador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP). Possui graduação em Ciências Sociais (1984), Mestrado (1989) e Doutorado (1996) em Sociologia, todos obtidos na Universidade de São Paulo, e pós-doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris (2008-2009). É pesquisador principal do CEPID-FAPESP do NEV-USP (em execução desde 2013). Sua produção intelectual engloba livros, coletâneas, capítulos de livros e artigos publicados em revistas nacionais e internacionais. Diretor de Publicações da ANPOCS e editor da Revista Brasileira de Ciências Sociais entre 2013 e 2015. Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP (2015-2018).

1.2. Equipe

Débora Piccirillo - Curriculum Lattes: http://lattes.cnpq.br/6216803876614828

Marina Pinheiro

Leonardo Ostronoff - Curriculum Lattes: http://lattes.cnpq.br/8489154231319710

[1] Site do NEV/USP: nev.prp.usp.br

2. Qualificação do problema

Pela Constituição brasileira de 1988, o policiamento público é, majoritariamente, atribuição dos entes da federação, sendo dividido entre o policiamento ostensivo, realizado pelas Polícias Militares, e a polícia judiciária, esclarecendo os crimes, da alçada das Polícias Civis.

Apesar da atuação destas forças policiais, a Segurança Pública continua ainda sendo um grave problema social, mobilizando intensos debates e desafiando, nos mais diferentes níveis, a gestão pública. Para fazer frente a este desafio, cada vez mais os municípios têm discutido sua participação nas questões de segurança e muitos têm criado suas próprias guardas municipais.

Embora previstas na Constituição (artigo 144, par. 8º), as atribuições das Guardas Municipais são vagamente definidas no texto legal, sendo este um desafio a mais para atuação dos municípios nesta área. Atualmente, as Guardas Municipais atuam amparadas pela Lei n. 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais), como um complemento à segurança pública.

A presente proposta busca subsidiar algumas políticas públicas municipais, tendo como principal protagonista as guardas municipais e, entre os principais problemas atuais de criminalidade, focando com especial atenção a violência contra as mulheres e as ações destinadas à sua prevenção. Justificam este recorte a relevância do problema. Em 2017, por exemplo, 13 mulheres foram assassinadas por dia no Brasil. O tema em discussão se destaca também pelo fato de que a maior parte das ações de combate e prevenção à violência contra a mulher acontecem em âmbito local, ou seja, no plano municipal.

Para esta ação, a presente proposta prevê as seguintes etapas: a) realizar um levantamento dos municípios do Estado de São Paulo que possuem guardas municipais; b) realizar um levantamento sobre a distribuição dos crimes pelos municípios do estado de São Paulo, com especial atenção àqueles cujas vítimas são mulheres; c) realizar um levantamento sobre a distribuição dos equipamentos públicos (delegacias da Polícia Civil, delegacias da mulher e batalhões e companhias da Polícia Militar) e se possuem ações específicas para a defesa e promoção dos direitos das mulheres; levantamento das organizações da sociedade civil voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher; d) com base nesses levantamentos prévios, serão escolhidos três municípios (um no Litoral, um no Interior e um na Região Metropolitana de São Paulo) que possuam guardas municipais e apresentam situação de persistência nas ocorrências criminais que atinjam as mulheres; e) realização de entrevistas com representantes públicos e de organizações da sociedade civil em relação às iniciativas de prevenção e controle da violência contra as mulheres; f) elaboração de um diagnóstico sobre a situação da violência contra as mulheres nos municípios escolhidos e propostas de ações para o poder público, envolvendo, sobretudo, o que poderia ser realizado pelas guardas municipais; g) realização de workshops com operadores das guardas municipais e representantes da sociedade civil sobre os resultados dos diagnósticos realizados e debates das propostas elaboradas para o combate e prevenção da violência contra as mulheres; h) com base na experiência do NEV, que mantém com o portal G1 o Monitor da Violência (https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/), desenvolver ferramentas de georeferenciamento ou equivalentes de distribuição das ocorrências criminais que possam ser transferidas às guardas e/ou organizações da sociedade civil para permanentes diagnósticos da situação e consequente aprimoramento das ações e políticas públicas nesta área.

3. Principais contribuições da proposta para implementação de políticas públicas junto aos municípios

As iniciativas propostas acima foram concebidas de modo a gerar informações, diagnósticos e proposições voltadas para o desenvolvimento de ações e políticas públicas que envolvam as guardas municipais para a prevenção e controle da violência contra as mulheres[2].

Além da contribuição direta aos três municípios envolvidos, tanto as informações, diagnósticos e proposições realizadas como a metodologia utilizada serão disponibilizadas, através do site do NEV, para inspirar e/ou subsidiar ações em outras cidades.

Além disto, pretende-se criar no ambiente virtual do NEV uma rede colaborativa entre as guardas municipais e organizações da sociedade civil dos municípios participantes que favoreça o partilhar de suas experiências e boas práticas no enfrentamento da violência contra as mulheres.

[2] Pesquisadores do NEV já desenvolveram questões relativas à violência contra a mulher em trabalhos como Alvarez et. all. (2010). *O papel da vítima no processo penal*. Série Pensando o Direito, Ministério da Justiça, Brasília.

4. Número de bolsistas e plano de trabalho

Serão selecionados quatro bolsistas de graduação em áreas como Ciências Sociais, Geografia, História, Educação, Políticas Públicas, Psicologia, Direito, Arquitetura, Comunicação e outras afins.

Plano de atividades:

1. Levantamento bibliográfico e realização de resenhas críticas sobre o tema da segurança pública e das características das forças da ordem no Brasil;
2. Coleta de informações sobre a distribuição das guardas municipais pelo estado de São Paulo e suas principais características (formação, contingente etc.);
3. Coleta de informações sobre a distribuição dos crimes pelas regiões do estado de São Paulo e seus municípios e das principais ocorrências que atingem as mulheres;
4. Coleta de informações sobre a situação da segurança pública dos três municípios selecionados quanto aos recursos públicos neles existentes (delegacias, batalhões, contingente, viaturas etc.), bem como a rede de iniciativas e instituições voltadas para a prevenção da violência contra as mulheres ou atendimento às vítimas da violência de gênero;
5. Entrevistas, nos municípios escolhidos, de representantes, tanto dos órgãos públicos, quanto das organizações da sociedade civil, envolvidos no enfrentamento à violência contra as mulheres;
6. Organização e sistematização das informações produzidas e elaboração de diagnóstico;
7. Formulação de propostas de ações para o poder público local;
8. Reuniões semanais com a coordenação do projeto para discussão das dificuldades encontradas e orientação das ações relacionadas ao projeto;
9. Elaboração de relatório e dos produtos finais.